

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição N° 3.004 • terça-feira, 29 de Outubro de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2022

Partes: Município de Corumbá - MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo do Termo de Credenciamento nº 001/2022, dar continuidade ao desenvolvimento de ações conjuntas entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e Cesumar - Centro de Ensino Superior de Maringá - LTDA, visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional em órgãos da Prefeitura a estudantes matriculados em cursos de Ensino superior mantidos pelo Credenciado. Os estágios poderão ser realizados na modalidade de obrigatorios e ou remunerados.

Vigência: 26/10/2024 a 26/10/2026

Base Legal: O presente Aditivo do Termo de Credenciamento é firmado de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto nº 1.441, de 06 de novembro de 2014.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito Municipal
Kátia Solange Coelho - CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá - LTDA

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA "P" N° 680, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **CÉSAR FREITAS DUARTE** do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, da Secretaria Municipal de Segurança

Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTRARIA "P" N° 681, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR** no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Modalidade: Dispensa Eletrônica N° 29.248/2024

Processo Administrativo N° 29.248/2024

TIPO: Menor Preço por Item.

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Valor estimado: R\$ 8.998,80 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Data da sessão: 04/11/2024

Horário da fase de lances: 09h30min

Link para realização da sessão: <https://bll.org.br>

Horário de referência: Horário de Brasília/DF.

Disposição do aviso e seus anexos: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone " licitações



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Paulo Sérgio da Silva Narimatsu
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiliane Souza da Silva
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>. Informações complementares: poderão ser obtidas junto a Secretaria Executiva de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Corumbá-MS, 29 de outubro de 2024.

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 41/2024

PROCESSO N° 30054/2024 - Oriundo do Processo n° 10.399/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2024 - PE n° 08/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 24.602.765/0001-60.

OBJETO: Registro de Preço visando eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás, gelo e regulador de registro de gás de cozinha GLP (P-13), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

VALOR: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

1293 - Ficha Orçamentária

1.500.0000 - Fonte de Recurso Próprio

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá/MS, 21 de outubro de 2024.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Siméia A. H. M. Mustafá.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° 50/2022 - Processo n° 7.083/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames/ diagnósticos de cardiologia (ECG, MAPA, HOLTER 24h) com aparelho em comodato e fornecimento de laudo para atender a secretaria municipal de saúde. Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela sua secretária BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa TWD MEDICAL SERVIÇOS LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica renovado o prazo de vigência do contrato administrativo n° 50/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo n° 7.083/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordado, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Data da Assinatura: Corumbá, 25 de outubro de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa TWD MEDICAL SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024 - PE 12/2024

PROCESSO N° 15.054/2024. Objeto: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Locação De Veículos Tipo Ônibus E Micro-Ônibus, Ambos Executivos, Com Motorista E Combustível Para Transportes Rodoviários, Intermunicipal E Interestadual, Em Atendimento A Fundação De Esportes De Corumbá. Valores Registrados: EXPRESSO MATO GROSSO LTDA - CNPJ 03.512.134/0001-80 - R\$ 1.421.633,94. Data: 29/10/2024.

Corumbá-MS, 29/10/2024.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Diretor Presidente da Fundação de Esportes Corumbá/FUNEC e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Termo de Retificação

Retifica-se por incorreção o Edital de Notificação de Lançamento da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final De Resíduos Sólidos do Ano de 2024 n° 003/2024

Retifica-se as Publicações do Diário Oficial do Município n°2.998 de sexta-feira, 18 de outubro de 2024 pág 11.

Onde se Lê: Corumbá-MS, em XX de outubro de 2024.

Leia-se: Corumbá-MS, em 18 de outubro de 2024.

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 014/2021 para Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria e consultoria contábil aplicada no setor público, bem como o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade na área orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e administrativa.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa MKJ Assessoria

Contábil Ltda.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é o reajuste do valor contratual referente ao índice apurado entre dezembro/2022 a dezembro/2023, que originalmente as parcelas eram de R\$ 31.852,56 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), passando a ser R\$ 33.394,44 (trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), corrigido pelo índice IPCA-E e conforme cálculo apresentado, com efeitos a partir da medição de janeiro/2024. Cláusula Segunda: O presente termo aditivo tem por base legal a Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 24/10/2024.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa MJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

Certidão de Decurso de Prazo

Auto de Infração n° RP0003/2024 Processo n° 22.046/2024

CNPJ n°. 08.729.537/0001-07 Inscrição Municipal n.º: 2090000

Autuado: Márcia Antônia Teixeira de Oliveira

Certifico e dou fé que o contribuinte autuado, apesar de devidamente intimado para pagamento do crédito tributário constituído através do auto de infração n° RP0003/2024, no dia 15/09/2024, deixou transcorrer o prazo de 30 (trinta) dias, sem apresentação de Recurso.

Certidão de Decurso de Prazo

Auto de Infração n° RP002/2024 Processo n° 23.997/2024

CNPJ n°. 05.609.643/0001-50 Inscrição Municipal n.º: 1935200

Autuado: Oliver Tur Agência de Viagens & Turismo

Certifico e dou fé que o contribuinte autuado, apesar de devidamente intimado para pagamento do crédito tributário constituído através do auto de infração n° RP002/2024, no dia 19/07/2024, deixou transcorrer o prazo de 30 (trinta) dias, sem apresentação de Recurso.

Certidão de Decurso de Prazo

Auto de Infração n° RP0005/2024 Processo n° 27.501/2024

CNPJ n°. 05.609.643/0001-50 Inscrição Municipal n.º: 1935200

Autuado: Oliver Tur Agência de Viagens & Turismo

Certifico e dou fé que o contribuinte autuado, apesar de devidamente intimado para pagamento do crédito tributário constituído através do auto de infração n° RP0005/2024, no dia 06/10/2024, deixou transcorrer o prazo de 30 (trinta) dias, sem apresentação de Recurso.

Certidão de Decurso de Prazo

Notificação de Lançamento n° JF003/2024 Processo n° 26558/2024

CNPJ n.º. 37.888.309/0001-70 Inscrição Municipal n.º: 2500400

Contribuinte: Nobre & Oliveira LTDA

Certifico e dou fé que o contribuinte autuado, apesar de devidamente intimado para pagamento do crédito tributário constituído através da Notificação de Lançamento n° JF003/2024, no dia 26/08/2024, deixou transcorrer o prazo de 30 (trinta) dias, sem apresentação de Recurso.

Certidão de Decurso de Prazo

Notificação de Lançamento n° MS085/2024 Processo n° 22.605/2024

CPF n.º. 068.030.291-31 Cód. Contribuinte n.º: 1001844

Contribuinte: Vinícius Galharte de Oliveira

Certifico e dou fé que o contribuinte autuado, apesar de devidamente intimado para pagamento do crédito tributário constituído através da Notificação de Lançamento n° MS085/2024, no dia 12/08/2024, deixou transcorrer o prazo de 30 (trinta) dias, sem apresentação de Recurso.

Corumbá-MS, 29 de Outubro de 2024.

Ednaldo Evangelista dos Santos
Auditor-Geral de Fazenda do Município
Portaria "P" n° 027, de 1º de Janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 33175/2024.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO e a VIAÇÃO CIDADE CORUMBÁ LTDA

OBJETO: Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de empresa de transporte para fornecimento de Vale-Transporte municipal para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

VALOR TOTAL: R\$ 232.537,60 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I da Lei n° 14.133/2021.

AUTORIZO nos termos do art. 74, inciso I da Lei n° 14.133/2021 a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com os documentos colacionados aos autos do processo administrativo n° 33.175/2024

ASSINA: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e

Planejamento.

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 449/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - **AMARO LUIZ ALVES FEITOSA**, matrícula 1023, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 17/09/2024 e término em 23/09/2024, conforme processo nº 30873/2024 de 30/09/2024;

II- **CRISTIANO ROSA NOVELI**, matrícula 9906, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 20(vinte) dias, com início em 09/09/2024 e término em 28/09/2024, conforme processo nº 28707/2024 de 10/09/2024;

III- **ELIZABETH RAIMUNDA DA SILVA SIGARINI**, matrícula 5218 e 2489, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com inicio em 01/10/2024 e término em 07/10/2024, conforme processo nº 31286/2024 de 03/10/2024;

IV- **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com inicio em 24/05/2024 e término em 22/06/2024, conforme processo nº 17620/2024 de 27/05/2024;

V- **JOSÉ DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 5019, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 05(cinco) dias, com início em 30/09/2024 e término em 04/10/2024, conforme processo nº 31643/2024 de 08/10/2024;

VI- **KARLA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 2820, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com inicio em 15/10/2024 e término em 13/11/2024, conforme processo nº 32364/2024 de 16/10/2024;

VII- **LUCIMAR CUNHA GARCIA**, matrícula 1571, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60(sessenta dias) dias, com inicio em 25/09/2024 e término em 25/11/2024, conforme processo nº 30442/2024 de 26/09/2024;

VIII- **MAXIMILIANO EDUARDO FERREIRA SANTANA**, matrícula 7498, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias, com inicio em 14/10/2024 e término em 27/11/2024, conforme processo nº 32154/2024 de 15/10/2024;

IX- **SIMONE YARA BENITES DA SILVA**, matrícula 2932, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com inicio em 16/10/2024 e término em 29/10/2024, conforme processo nº 32391/2024 de 17/10/2024;

X- **SIRLEI SOARES DA SILVA**, matrícula 9970, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60(sessenta) dias, com inicio em 17/09/2024 e término em 15/11/2024, conforme processo nº 29580/2024 de 18/09/2024;

XI- **SAMUEL CRUZ DA SILVA**, matrícula 14640, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com inicio em 14/10/2024 e término em 18/10/2024, conforme processo nº 32413/2024 de 17/10/2024;

Corumbá, MS, 25 de outubro de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 450/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. **ANA GIZA DE SANT ANNA VARGAS**, matrícula 12735, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 17(dezessete) dias, com início em 21/09/2024 e término em 07/10/2024, conforme processo nº 31320/2024 de 03/10/2024;

II. **EDMA GALHARTE PINTO DIAS**, matrícula 5219, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 16/10/2024 e término em 20/10/2024; conforme processo nº 32418/2024 de 17/10/2024;

III. **DANIELLE REGINA SENNA**, matrícula 13171, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06(seis) dias, com inicio em 03/10/2024 e término em 08/10/2024, conforme processo nº 31516/2024 de 07/10/2024;

IV. **JORGE FERNANDO DE QUEIROZ GEREMIAS**, matrícula 7304, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com inicio em 14/10/2024 e término em 18/10/2024, conforme processo nº 32833/2024 de 21/10/2024;

V. **KARINE ELICE DA SILVA LIMA**, matrícula 14365, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) dias, com inicio em 14/10/2024 e término em 17/10/2024, conforme processo nº 32169/2024 de 15/10/2024;

VI. **MARY MARCIA CORREA PARAVISINI**, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com inicio em 26/09/2024 e término em 02/10/2024, conforme processo nº 30439/2024 de 26/09/2024;

VII. **LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA**, matrícula 9913, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com inicio em 30/09/2024 e término em 29/10/2024, conforme processo nº 31229/2024 de 03/10/2024;

VIII. **ROSIANE NEVES SOARES MORENO**, matrícula 11027, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90(noventa) dias, com inicio em 29/08/2024 e término em 26/11/2024, conforme processo nº 30675/2024 de 27/09/2024;

IX. **ROSIANE NEVES SOARES MORENO**, matrícula 11027, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 88(oitenta e oito) dias, com inicio em 01/06/2024 e término em 27/08/2024, conforme processo nº 31392/2024 de 04/10/2024;

X. **WILSON VILALVA RONDON** matrícula 3221, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com inicio em 10/10/2024 e término em 24/10/2024, conforme processo nº 32399/2024 de 17/10/2024;
Corumbá, MS, 25 de outubro de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 452/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SEGEPLAN Nº 195/2024 que concedeu o Abono de Permanência a servidora **ZENAIDE VALÉRIA LEITE OLARTE**, matrícula 403-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A referida Resolução foi publicada na Edição Nº 2.877 de 24/04/2024, do Diário Oficial Corumbá.

Espontaneamente a servidora efetua devolução dos valores recebidos como abono permanência nos meses de abril a maio de 2024 através de desconto em folha de pagamento, conforme processo nº 33037/2024 de 22/10/2024.

Corumbá, MS, 25 de outubro de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 453/2024

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE
PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do



Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE**, matrícula 403-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 33036/2024 de 22/10/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a contar com efeitos retroativos a partir de junho de 2024.

Corumbá, MS, 25 de outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 454/2024

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ZULEIDA ORTIZ RIVERO**, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 5974-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30/09/2024 e término a 28/03/2025, conforme processo nº 24891/2024 de 06/08/2024.

Corumbá, MS, 29 de outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 455/2024

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **AURÉLIA CÂNDIA DOS SANTOS**, Profissional de Educação, matrículas 4182-2 e 13488-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Professor de Apoio Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/06/2024 e término a 04/12/2024, conforme processo nº 24542/2024 de 02/08/2024.

Corumbá, MS, 29 de outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 456/2024

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KATIA APARECIDA DOS SANTOS**, Profissional

de Educação, matrícula 2898-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Professor de Apoio Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/07/2024 e término a 24/01/2025, conforme processo nº 17931/2024 de 29/05/2024.

Corumbá, MS, 29 de outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

FUNPREV

TERMO DE RETIFICAÇÃO
FUNPREV

Termo de retificação de publicação do diário oficial de Corumbá edição nº 2.991 de 08/10/2024 página nº 40.

Retifica-se por incorreção o ato nº 077/2024 e que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição a senhora GUEISI LUZ ALIENDRE ALCOCER SILVA.

NO ATO DE APOSENTADORIA Nº 077/2024

ONDE SE LÊ: Com fulcro no artigo 31 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, alínea B, inciso III do artigo 40 da CF.

LEIA-SE: com fulcro no artigo 31 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, alínea A, inciso III do artigo 40 da CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 321 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Inclui membro na Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais administrativos da Secretaria Municipal de Educação, publicizada pela Resolução n. 278 de 06 de setembro de 2024 e posterior, no Diário Oficial de Corumbá e dá outras providências.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir membro na Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 22.989/2024, para fins de regularização.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 2º da Resolução n. 278 de 06 de setembro de 2024, bem como Resolução n. 293 de 18 de setembro de 2024, passa a possuir como membro Camila Torrico Vieira (matrícula 2953-2).

Art. 3º Permanece inalteradas as demais cláusulas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de outubro de 2024

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Retificação

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da carta extrato nº 03/2024.

Retifica-se as Publicações do Diário Oficial do Município nº2.908 de terça-feira, 11 de junho de 2024 pág 16.

Onde se LÊ: Sra .Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo , matrícula 2628

Leia-se: Sra. Luciana Castelo Soares , matrícula 1468

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato de Redesignação de servidores para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 68/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Distribuidora de Medicamentos Backe Eireli- CNPJ:25.279.552/0001-01

Informamos que fica responsável a partir da presente data, como fiscal responsável pela fiscalização da carta contrato nº 68/2024 o Sr kelton Correa dos Santos , matrícula 9.241 em substituição a servidora Érika Longuini Sanches Antnio , matrícula 5.488.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde, conforme processo nº 16.958/2024, utilização de Ata



Registro de Preços nº 06/2024, Processo administrativo nº 21.373/2023 Pregão eletrônico nº 67/2023

Data: 07/10/2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 32/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTD

CNPJ:41.733.464/0001-94

Objeto:Informamos que fica responsável à partir da presente data, como gestores Sra.Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula nº 12.593 e Sr.Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 como fiscais Sr. Marcos Antônio Amaral, matrícula 5.186 , Sra. Laura Patricia Bento Acosta Silva , matrícula 8.711 , da carta contrato nº 32/2024 ,credor SHL-SAÚDE HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA referente ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de laboratórios para atender demanda da rede de serviços de saúde do Município de Corumbá ,conforme Processo nº 10.309/2024 Utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, Processo administrativo nº 12.097/2023 Pregão Eletrônico nº 63/2023

Data:24/04/2024

Assina: Beatriz Silva Assad- Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 33/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 22.803.038/0001-35

Objeto:Informamos que fica responsável à partir da presente data, como gestores Sra.Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula nº 12.593 e Sr.Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 como fiscais Sr. Marcos Antônio Amaral, matrícula 5.186 , Sra. Laura Patricia Bento Acosta Silva , matrícula 8.711 , da carta contrato nº 33/2024 ,credor FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES referente ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de laboratórios para atender demanda da rede de serviços de saúde do Município de Corumbá ,conforme Processo nº 10389/2023 Utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, Processo administrativo nº 12.097/2023 Pregão Eletrônico nº 63/2023

Data:25/04/2024

Assina: Beatriz Silva Assad- Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 42/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AGUAMAR LTD - CNPJ 42.773.660/0001-55

Objeto:Informamos que fica responsável à partir da presente data, como gestores Sra.Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula nº 12.593 e Sr.Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 como fiscais Sr. Kelton Correa dos Santos matrícula 9241, Sra. Maria Cristina Pereira da Costa Souza Brito, matrícula 6979 , Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrico matrícula 2628 ,da carta contrato nº 42/2024 ,credor AGUAMAR LTD referente ao registro de preços para eventual aquisição água mineral,gás e gelo para atender demanda dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá ,conforme Processo nº 145/2023 Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 3.888/2023 Pregão Eletrônico nº 21/2023

Data:22/05/2024

Assina: Beatriz Silva Assad- Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 56/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AGUAMAR LTD - CNPJ 42.773.660/0001-55

Objeto:Informamos que fica responsável à partir da presente data, como gestores Sra.Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula nº 12.593 e Sr.Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 como fiscais Sra. Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrico matrícula nº 2628 , Sra. Maria Cristina Pereira da Costa Souza Brito, matrícula 6979 ,da carta contrato nº 56/2024 ,credor AGUAMAR LTD referente ao registro de preços para eventual aquisição água mineral,gás e gelo para atender demanda dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá ,conforme Processo nº 13.451/2024 Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 145/2023 Pregão Eletrônico nº 21/2023

Data:20/06/2024

Assina: Beatriz Silva Assad- Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 34/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMALAB ELETROONICS DO BRASIL EIRELI - CNPJ 02.472.743/0001-90

Objeto:Informamos que fica responsável à partir da presente data, como gestores Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula nº 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 como fiscais Sr. Marcos Antônio Amaral, matrícula 5.186, Sra. Laura Patricia Bento Acosta Silva, matrícula 8.711 da

carta contrato nº 34/2024 ,credor -DIMALAB ELETROONICS DO BRASIL EIRELI , referente ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de laboratório para atender demanda da Rede de serviços de Saúde do município ,conforme Processo nº10319/2024 Utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, Processo administrativo nº 12.097/2023 Pregão Eletrônico nº 63/2023 03/05/2024

Assina: Beatriz Silva Assad- Secretária Municipal de Saúde

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RESOLUÇÃO nº. 26, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento e saldo de empenho referente ao processo nº 15.354/2022.

O Diretor-Presidente da Agência Mun. de Proteção e Defesa do Consumidor, Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a previsão trazida no manual de peças obrigatórias, da Resolução TCE/MS nº 153, de 28 de outubro de 2021, no item 1.2. Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo, subitem 1.2.1. Administração Direta (Secretarias e Fundos) e Indireta (Autarquia e Fundações), alínea "B" - 26, que dispõe que deve ser enviado, dentre outros documentos, o ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar, se houver.

Art. 2º. Considerando que no processo nº 15.354/2022 o valor empenhado foi estimado para atender o período do estágio aditivado ao Termo de Compromisso 046/2021 e que o valor foi superior ao executado para tal período, autorizo o cancelamento e a anulação dos restos a pagar relativo a NOTA DE EMPENHO nº 57 e 87/2023, no valor de R\$: 461,44 (cento e quarenta reais e vinte e sete centavos) e 284,14 (duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), respectivamente.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 29 de outubro de 2024.

VITAL GONÇALVES MIGUÉS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO 034/CMDCA/2024 - 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Prestação de Conta dos Balancetes Financeiro de maio a agosto de 2024, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 29/10/2024, Ata 303ª.

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes Financeiro de maio a agosto de 2024 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler Hiran de Moraes
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 035/CMDCA - 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal Pela Primeira Infância para o período de 2025/2035 no Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 29/10/2024, Ata 303^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância para o período de 2025/2035 com monitoramento e avaliação anualmente no Município de Corumbá - MS.

Art. 2^a - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler Hiran de Moraes
Presidente do CMDCA

<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ